



**Prefeitura Municipal  
de Várzea Grande**

DECRETO No. 044/94

Várzea Grande, 09 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
CR\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E  
QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR  
DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,  
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica  
do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da  
Secretaria de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de  
CR\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado  
a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

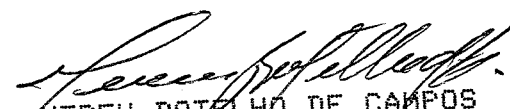
| PROJETO | NAT. DE DESPESAS | VALOR        |
|---------|------------------|--------------|
| 1520    | 4110             | 2.500.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários a execução  
do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme  
discriminação abaixo.

| PROJETO | NAT. DE DESPESAS | VALOR        |
|---------|------------------|--------------|
| 9999    | 9999             | 2.500.000,00 |

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na  
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Maio de 1994.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL